PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER - RS
AVISO DE LICITAÇÃO- Pregão Presencial – Registro de Preços

PP: 13/2023. OBJETO: Aquisição de Combustíveis.Data da Realização: dia 06/12/2023, às 09h, na Prefeitura Municipal, Avenida 25 de abril, 920. Edital e informações no Setor de Licitações, fone 54 3389 1105 das 07 h. às 13 h ou no site: **www.fontouraxavier.rs.gov.br** e-mail **licita@fontouraxavier.rs.gov.br**

LUIZ ARMANDO TAFFAREL-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALERIO DO SUL –RS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2023.ARP.
Objeto: Edital de pregão eletrônico para registro de preços unitários para o fornecimento de material permanente e de informática.
Tipo: Menor preço por item.
Data da Abertura: 02 de dezembro de 2023 às 08:00 H.
Local da Abertura: Através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br.**
Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site **www.saovaleriodosul.rs.gov.br**, Fone: **(55) 99652-4612**.

São Valério do Sul/RS, 17 de novembro de 2023.
Idilio José Speroni - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº010/2023 – Execução da obra de pavimentação da Rua Leopoldo Radtke (Contrato de Repasse OGU MCIDADES 939585/2022 - Operação 1085632-85). Abertura: 07/12/2023 às 9:00hrs. Informações fone 0800 000 3904, e-mail: **licita@pmcerrobranco.rs.gov.br** ou site: **www.pmcerrobranco.rs.gov.br**.

Cerro Branco, 16/11/2023.

Edson Joel Lawall
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO/RS

EDITAL nº 47/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto: Perfuração de poço tubular profundo, na localidade de Linha Araçá, interior do Município, conforme Termo de Convênio FPE nº 1734/2022, com o Estado RS. **Dia:** 04/12/2023, às 09h00min. **EDITAL nº 48/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP. Objeto:** Aquisição de pneus, câmaras e protetores de aro para a frota de máquinas e veículos do Município. **Dia:** 06/12/2023, às 09h00min. Cópia dos Editais no site **www.agudo.rs.gov.br**; **www.portaldecompraspublicas.com.br**; e-mail: **licita@agudo.rs.gov.br**. **LUIZ HENRIQUE KITTEL** – Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DE ERRATA

Em **CUMPRIMENTO DA SENTENÇA**, transitada em julgado aos 14 de junho de 2023, no processo nº 5006475-73.2010.8.21.0001, que tramitou perante a 12ª Vara Cível de Porto Alegre/RS na ação promovida por **MAURICIO BLANCO INFANTINI**, objetivando indenização por dano moral, cumulada com obrigação de fazer, por indevida apresentação de sua dissertação de mestrado, sem autorização expressa sua, no 9º Colloquium Internacional Sae Brasil & Mostra de Engenharia, realizado em maio de 2009 na cidade de Gramado/RS, vem os réus, **NEY FRANCISCO FERREIRA e GABRIEL AQUINO SCHELL KRUZE, através desta publicação cumprir o julgado, declarando expressamente que o Engenheiro Mecânico MAURÍCIO BLANCO INFANTINI é o único autor do trabalho intitulado "BRAKE SYSTEMS PERFORMANCE VARIABLES", apresentado no citado evento.** Esta publicação de errata será realizada por três vezes consecutivas em jornais de circulação nas cidades onde ocorreu o evento, assim como no local do domicilio do autor e dos réus.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE NEGOCIAÇÃO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO E OU PROPOSITURA DE DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PASSO FUNDO**, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua CORONEL CHICUTA, nº 29, Bairro Centro, na Cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.046.895/0001-13, através de seu presidente e representante legal, Luiz Ozorio Silva Silveira, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade e as leis vigentes CONVOCA para Assembleia Geral Extraordinária, toda a categoria integrantes descrita em seu cadastro ativo: Area Geoeconômica: Urbano Grupo: Trabalhador Classe: Empregados Categoria: Trabalhadores nas Indústrias: da Construção e do Mobiliário; da Construção Civil; Pedreiros; Pintores; Bombeiros Hidráulicos; Carpinteiros; Estucadores; Ferreiros; Serventes; Operadores de máquinas de Bate Estaca; Guincheiros; Operadores de Grua; da Construção Civil em Geral; nas Indústrias de Olarias; de Cal e Gesso, Cerâmica para construção; Mármore e Granitos; Pintura; Decorações e Ornatos; Artefatos de Cimento Armado; de Cimento; de Pedras para Construção, e de estradas; Pavimentação de Obras de Terraplenagem e Aeroportos; Canais; Pontes; Engenharia Consultiva; Indústria de Caulim; Montagens Industriais de Serrarias; Carpintarias; e de aberturas; Tanoarias; Madeiras Compensadas; Laminados e Chapas de Fibras de Madeiras; Marcenaria de Móveis em Geral; Tratamento de Madeiras; Escovas e Pinceis de Junco; de Vime e de Vassouras; Cortinados e Estofados; Instalações Elétricas e Manutenção; de Gás; Hidráulicos; Sanitários; Redes e Instalação Telefônica, filiados e não filiados, sócios e não sócios, com abrangência territorial em: Rio Grande do Sul: Água Santa, Camargo, Casca, Caseiros, Charrua, Ciríaco, Coxilha, David Canabarro, Erebango, Ernestina, Estação, Gentil, Getúlio Vargas, Ibiaçá, Ibiraiaras, Ipiranga do Sul, Marau, Mato Castelhano, Montauri, Muliterno, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pontão, Sananduva, São Domingos do Sul, Serafina Corrêa, Sertão, Tapejara, Vanini, Victor Graeff e Vila Maria, sendo sindicalizados ou não sindicalizados conforme fundamento do Artigo 611, §1º da CLT, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 12 de dezembro de 2023, sendo às 17h30min, a primeira chamada e em segunda chamada às 18h30min, com qualquer número de presentes, a realizar-se na sede do sindicato, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Conveniência de se formalizar convenção coletiva de trabalho e ou acordo coletivo de trabalho, a partir da data desta assembleia para o período 2023/2024 e ou período 2024/2025; 1.1 – no caso de aprovação, discussão e estabelecimento da Pauta de Reivindicações, mediante cláusulas econômicas e sociais; 2. Formação de comissão de negociação e concessão de poderes aos mesmos para negociar e firmar convenção e ou acordo coletivo de trabalho com as entidades patronais e ou empresas; 3. Autorização para que, caso fiquem frustradas as negociações, eleger arbitragem e ou instaurar revisão de dissídio coletivo; 4. Deliberar sobre, manter a presente assembleia geral em aberto e torná-la itinerante até o final das negociações das convenções e ou acordo coletivos de trabalho para que os trabalhadores não presentes nesta data possam referendar e aderir a presente negociação; 5 - Outros assuntos. Passo Fundo, 20 de novembro de 2023. Luiz Ozorio Silva Silveira - Presidente.

EDITAL ESPECÍFICO DE CONVOCAÇÃO

PARA DELIBERAR SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS PARA O SINDICATO

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PASSO FUNDO**, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua CORONEL CHICUTA, nº 29, Bairro Centro, na Cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.046.895/0001-13, através de seu presidente e representante legal, Luiz Ozorio Silva Silveira, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade e as leis vigentes CONVOCA para Assembleia Geral Extraordinária, toda a categoria integrantes descrita em seu cadastro ativo: Area Geoeconômica: Urbano Grupo: Trabalhador Classe: Empregados Categoria: Trabalhadores nas Indústrias: da Construção e do Mobiliário; da Construção Civil; Pedreiros; Pintores; Bombeiros Hidráulicos; Carpinteiros; Estucadores; Ferreiros; Serventes; Operadores de máquinas de Bate Estaca; Guincheiros; Operadores de Grua; da Construção Civil em Geral; nas Indústrias de Olarias; de Cal e Gesso, Cerâmica para construção; Mármore e Granitos; Pintura; Decorações e Ornatos; Artefatos de Cimento Armado; de Cimento; de Pedras para Construção, e de estradas; Pavimentação de Obras de Terraplenagem e Aeroportos; Canais; Pontes; Engenharia Consultiva; Indústria de Caulim; Montagens Industriais de Serrarias; Carpintarias; e de aberturas; Tanoarias; Madeiras Compensadas; Laminados e Chapas de Fibras de Madeiras; Marcenaria de Móveis em Geral; Tratamento de Madeiras; Escovas e Pinceis de Junco; de Vime e de Vassouras; Cortinados e Estofados; Instalações Elétricas e Manutenção; de Gás; Hidráulicos; Sanitários; Redes e Instalação Telefônica, filiados e não filiados, sócios e não sócios, com abrangência territorial em: Rio Grande do Sul: Água Santa, Camargo, Casca, Caseiros, Charrua, Ciríaco, Coxilha, David Canabarro, Erebango, Ernestina, Estação, Gentil, Getúlio Vargas, Ibiaçá, Ibiraiaras, Ipiranga do Sul, Marau, Mato Castelhano, Montauri, Muliterno, Nova Alvorada,Passo Fundo, Pontão, Sananduva, São Domingos do Sul, Serafina Corrêa, Sertão, Tapejara, Vanini, Victor Graeff e Vila Maria, sendo sindicalizados ou não sindicalizados conforme fundamento do Artigo 611, §1º da CLT, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 12 de dezembro de 2023, sendo às 19h, a primeira chamada e em segunda chamada às 20h, com qualquer número de trabalhadores presentes, a realizar-se na sede do sindicato, nesta cidade, e nas redes sociais do mesmo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Deliberação sobre descontos de contribuições sindicais e assistenciais para toda categoria representada, tendo como fundamento o art. 513, alíneas "b" e "e", da Consolidação das Leis do Trabalho, (lei 13.467/17) e no art. 8º e seus incisos da CF/88; 01.1 – Estabelecer percentual e ou valor, se for o caso; 1.2 – Vencidos os pontos (01. e 01.1) deste item, deliberar acerca dos procedimentos e formalidades para a cobrança e desconto da contribuição, nos termos das leis pertinentes; 1.3 – Caso aprovados os descontos, estabelecer o prazo e forma de oposição dos trabalhadores aos descontos. 2. Deliberar sobre concessão de poderes à FETICOM/RS e ou Sindicatos da categoria, para havendo necessidade, agir como substituto processual em favor dos integrantes da categoria; 3. Deliberar sobre: Considerando o princípio da livre negociação e da autonomia e prevalência da vontade coletiva, ao estabelecer que a categoria profissional, ainda, nesta assembleia que a prévia e expressa autorização dos empregados, exigida pelo inciso XXVI, do artigo 611-B, da CLT, dar-se-á pela aprovação da maioria dos presentes nesta assembleia, já que aberta a solenidade a todos os integrantes da categoria profissional e porque as cláusulas dos instrumento serão de aplicação geral e compulsórias, beneficiando todos os integrantes da categoria, prevalecendo, assim, o voto da maioria dos presentes, como ocorre com qualquer outra cláusula posta em discussão; 4. Deliberar sobre, manter a presente assembleia geral em aberto e torná-la itinerante até o final das negociações das convenções e ou acordo coletivos de trabalho para que os trabalhadores não presentes nesta data possam referendar e aderir a presente negociação; 5. Outros assuntos. Passo Fundo, 20 de novembro de 2023. Luiz Ozorio Silva Silveira - Presidente.

BOSSOLA

OBITUÁRIO

Morre o ator e dramaturgo Artur José Pinto, 64 anos

NÚCLEO DE ESPECIAIS, DIVULGAÇÃO

O artista na série *Sapore d'Italia*, da RBS TV

Aos 64 anos, o dramaturgo Artur José Pinto morreu na manhã de sábado, em Porto Alegre. Ele estava internado havia cerca de dois meses no Hospital de Clínicas da cidade por causa de um problema renal. Artur deixa a esposa, um filho e um neto.

O velório de Artur José Pinto foi ontem, no Angelus Memorial e Crematório, em Porto Alegre. Após o término, amigos e familiares fizeram uma emocionante cerimônia de despedida.

Responsável por espetáculos de grande sucesso, como *TOC – Uma Comédia Obsessiva Compulsiva* e *Lupi, o Musical – Uma Vida em Estado de Paixão*, Artur era considerado um dos grandes nomes da dramaturgia gaúcha. Néstor Monasteiro, diretor de *Homens de Perto*, lamenta mais uma grande perda no mundo da arte.

– Sabe quando tu bates o carro e dá perda total? É isso. Perder o Artur é ficar sem mais um grande gerador de motores do teatro. Ele era uma cabeça privilegiada, um artista multitalentoso. Acima de tudo, era meu amigo e parceiro de mais de 25 anos – conta Monastério.

Os dois trabalharam juntos em uma série de outros espetáculos, desde 1998, com a peça infantil *Gnomos*, escrita por Artur e dirigida por Monastério. Depois, em 2003, a dupla colocou *Homens de Perto* nos palcos gaúchos.

– Foi um trabalho de longa duração. Demoramos muito para elaborar o espetáculo. Mexer com humor é complicado. A quantidade de textos que o Artur fez para *Homens de Perto* é mais do que o dobro daquilo que o público viu. Ele tinha uma capacidade de produção fantástica – lembra Monastério.

Carreira

Artur José Pinto também era ator. Ele fez parte do elenco de filmes, como *Ainda Orangotangos* (2008), *Menos que Nada* (2012), *Bio* (2017) e *Pura Ficção* (2021). Já na televisão, atuou nas séries *Sapore d'Italia* (2011), produção da RBS TV gravada em Roma, e *Kalanga – Cidade das Bicicletas* (2016), que foi ao ar na TVE.

Nas redes sociais, dezenas de colegas de profissão, amigos e fãs lamentaram a morte do artista. "Mestre Artur, levaremos toda aprendizagem e amizade para sempre, em nossos corações e nossas memórias. Teremos saudades!", escreveu Mirian Bolzan, parte do elenco de *América Café*, outra peça de Artur.

– Um monte de gente publicou, mas eu ainda não consegui sentar e escrever nada para ele. Tenho de dar um tempo, deixar a poeira baixar. Agora não consigo encontrar palavras para falar do meu amigo – confessou o diretor e colega Monastério.

Rosalynn Carter

A ex-primeira-dama americana Rosalynn Carter, esposa do ex-presidente Jimmy Carter, morreu no domingo, aos 96 anos, em sua casa na Geórgia, nos Estados Unidos. O comunicado foi feito pela organização sem fins lucrativos do casal.

"A ex-primeira-dama Rosalynn Carter, uma apaixonada defensora da saúde mental, dos cuidados e dos direitos das mulheres, morreu neste domingo, 19 de novembro, às 14h10min *(11h10min de Brasília)*, em sua casa em Plains, Geórgia, aos 96 anos de idade. Morreu pacificamente, com sua família ao seu lado", informou o Centro Carter, em nota.

Rosallyn e Carter se casaram em 1946, 15 anos antes de ele ser eleito governador da Geórgia. O democrata foi o 39º presidente dos Estados Unidos. Durante o mandato do marido, de 1977 a 1981, Rosalynn foi politicamente ativa, atuando em prol de temas sociais, como saúde mental.

Depois de deixar a Casa Branca, o casal criou a fundação The Carter Center para atuar na mediação de crises internacionais e observação em processos eleitorais. Rosalynn continuou dedicando-se a causas sociais e escreveu livros, como *Helping Yourself Help Others* (1994), no qual conta sobre o tempo em que foi cuidadora de seu pai e avô e fala sobre a importância da saúde física e mental de pessoas que trabalham como cuidadores.

Em maio, o The Carter Center publicou uma nota anunciando que Rosalynn tinha sido diagnosticada com demência. Antes do falecimento, a fundação fez um comunicado informando que a ex-primeira-dama entraria em cuidados paliativos.

"Rosalynn foi minha parceira igual em tudo que conquistei", disse o ex-presidente Carter no anúncio de falecimento da esposa, publicado pela fundação no domingo. "Ela me deu sábias orientações e incentivo quando precisei. Enquanto Rosalynn existiu, sempre soube que alguém me amava e me apoiava", concluiu.

Rosalynn deixa o marido, Carter, de 99 anos, quatro filhos, Jack, Chip, Jeff e Amy, 11 netos e 14 bisnetos.

As informações publicadas nesta seção são gratuitas e devem ser enviadas à Redação com nome, endereço, número da identidade do remetente e telefone para contato. **E-mail: obituario@zerohora.com.br**